



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CD/24676.15624-00

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o Senhor **Deputado LULA DA FONTE**

MPV 1248/2024 – do Poder Executivo – que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.454.799.092,00, para os fins que especifica”.

Informo que o Senador Zequinha Marinho foi designado relator revisor da referida Medida Provisória.

Solicito a Vossa Excelência a entrega do Relatório **autenticado eletronicamente** e assinado pelo Autor.

Informo, ainda, que poderá, por meio de solicitação de serviço no [SISCONOF/CD](#) ou [SAC/SF](#) requerer à Consultoria de Orçamento, o assessoramento técnico necessário ao exame e elaboração do relatório, que será submetido ao Plenário da CMO.

Brasília, data conforme assinatura eletrônica

Deputado JULIO ARCOVERDE
Presidente

| SENADO FEDERAL - SEDOL | | | |
|--------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|----------------|
| Tipo | Descrição/Ementa | Matéria referenciada | Destino |
| REL-Relatório sobre Proposição | Relatório do Relator a MPV nº/ano | MPV nº/ano | CMO |

| CÂMARA DOS DEPUTADOS - INFOLEG | | | |
|--|------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| Tipo do Documento | Apelido do Documento | Proposição Principal | Local de Apresentação |
| 03 – Pareceres, Relatórios e Votos REL – Relatório do Congresso Nacional | Relatório do Relator da MPV nº/ano | MPV nº/ano | CMO – Comissão Mista de Orçamento |



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246761562400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde

* C D 2 4 6 7 6 1 5 6 2 4 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator revisor da seguinte proposição o Senhor **Senador ZEQUINHA MARINHO**

MPV 1248/2024 – do Poder Executivo – que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.454.799.092,00, para os fins que especifica”.

Informo que o Deputado Lula da Fonte foi designado relator da referida Medida Provisória.

Brasília, data conforme assinatura eletrônica

Deputado JULIO ARCOVERDE
Presidente

Relator revisor - Parlamentar pertencente à Casa diversa da do relator da medida provisória, com funções de relatoria na Casa à qual pertence. RCN nº 1/2002, art. 3º, §§ 3º e 4º.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243794795700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde



CD/243794795700*